

RESOLUÇÃO N.º 561, de 26 de março de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Revogar a Resolução N.º 560, de 21 de março de 2012 que aprova o Código Eleitoral para eleição do Diretor Geral do *Campus* Guarulhos,



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges